



# MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI Nº 1797, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

**“Autoriza o Município de Nazareno a associar-se à AMUSUH – Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizada a filiação do Município de Nazareno à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas, sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, cuja sede está localizada na cidade de Brasília (DF).

§1º – A associação mencionada no caput deste artigo tem por finalidade a defesa dos interesses e direitos dos municípios, sendo responsáveis por mais de 60% da energia elétrica gerada no país e na promoção do desenvolvimento sustentável, com a geração de investimentos para a melhoria da qualidade de vida e na conquista por recursos para infraestrutura e preservação do meio ambiente.

§2º- As normas de filiação, bem como os direitos e deveres de cada partícipe constam do Estatuto da AMUSUH, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a AMUSUH – Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas, para o ano de 2018 no valor, em moeda corrente, correspondente a R\$477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) mensais.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.002.000.04.122.0005.2.506.3.3.50.41.00

Art. 4º- Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o objeto desta Lei no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 1.759 de 19/12/2017, na Lei Municipal n.º 1.707 de 20/06/2017, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 27 de junho de 2018.

  
**José Heitor Guimarães de Carvalho**  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 27/06/2018 a 04/07/2018

  
Ederaldo José dos Santos  
Controlador Geral  
CPF: 074.228.808-04